



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, CONVOCA PARA A 2ª CHAMADA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) no Concurso Público nº 001/2022, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, a fim de apresentar toda a documentação exigida (anexo) conforme disposto no referido edital, munido das declarações necessárias ou preenchendo e assinando no ato, e tomar posse no cargo de acordo com a relação abaixo descrita:

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO		
Nº INSC	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
301000499	DAVID RÉGIS MARTINS	2º

AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR		
Nº INSC	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
301001292	ESTEFANE ESTERINA ARENA DA ROCHA	4º

AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS		
Nº INSC	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
301000537	VITTORIA DA COSTA SANTOS ANDRADE	13º
301000384	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	14º
301001112	ROBSON DA SILVA ROSA	15º
301001661	ROMARIO TELIRIO SILVA DE JESUS	16º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETÁRIO ESCOLAR

Nº INSC	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
301001765	VANESSA BICARIO MASSI	2º

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nº INSC	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
301000536	MAYCON BRUNO GOMES LUZ DE MORAIS	3º

SERVENTE ESCOLAR

Nº INSC	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
301000760	GABRIEL GONCALVES BONEFACIO	5º

GARI

Nº INSC	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
301001190	DALTON JOSÉ DE OLIVEIRA	3º

Rosário da Limeira – MG, 12 de dezembro de 2022.


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Rosário da Limeira-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DOCUMENTAÇÃO E EXAMES CLÍNICOS E ADICIONAIS PARA A POSSE

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados em cópias legíveis juntamente com os originais como descrito no item 13 do edital nº 01/2022 a partir :

- a) Cópia e original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;
- c) Cópia e original do CPF;
- d) Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;
- e) Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- g) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- j) Cópia e original do comprovante de residência (atualizado);
- k) Declaração de dependentes para imposto de renda;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
- m) Cópia e original do Cartão de vacina atualizado dos filhos menores de 06 anos de idade;
- n) Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade;
- p) Comprovante de conta bancária;
- q) Se aposentado(a), desde que não seja por invalidez, cópia de comprovante da concessão da mesma;
- r) Qualificação Cadastral para o e-social
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages.xhtml>);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

s) O candidato convocado deverá submeter-se, às suas expensas, a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado por médico do trabalho, e, ainda, apresentar os exames complementares previstos no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, de acordo com o cargo.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias. O candidato deverá entrar em exercício, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser caracterizado abandono de cargo.